



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 039/2020 - “Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “Boca de Lobo Inteligente” nos logradouros do Município de Guaçuí e dá outras providências”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 039/2020, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL



- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA



- Relator -

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO



- Membro -